



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 302/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INOVAÇÃO SOCIAL APOIADA POR SOLUÇÕES DE TIC”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2018 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021419/2017-94,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INOVAÇÃO SOCIAL APOIADA POR SOLUÇÕES DE TIC”, sob a responsabilidade do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2021, cadastrado no SIGProj Nº 283658.1409.290426.06102017 tendo como Coordenador o Professor RICARDO ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA e como colaboradores: ABELARDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, VANILSON ANDRE DE ARRUDA BUREGIO e RAFAEL SANTOS BARBOSA, cujo objetivo geral é prover Inovação Social com o suporte de soluções de TIC, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =